DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **Inês de Fátima Amaro**, Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Servente**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 98 de 05 de setembro de 2011.

§ 1º - O direito a fruição da presente Licença Prêmio, foi adquirido em **09/04/2023**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2ª – A presente Licença Prêmio será usufruída em descanso com **28 (vinte e oito)** dias e descanso a partir de **03 de novembro de 2025.**

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **15 (quinze) dias** em descanso através da Portaria nº 136 de 27 de novembro de 2024, **10 (dez) dias** através da Portaria nº 62 de 18 de julho de 2025 e **20 (vinte)** dias através da Portaria nº 104 de 30 de setembro de 2025, restando **17 (dezessete) dias** a serem solicitados mediante requerimento da interessada e Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de novembro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2025

Processo Licitatório nº035/2025

Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 009/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL E ADULTO

VALOR: Valor R$ 71.878,75 (Setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 03.964.598/0001-27

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 03/11/2025 á 03/11/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2025

Processo Licitatório nº035/2025

Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 009/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL E ADULTO

VALOR: Valor de R$ 60.987,50 (Sessenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.147.358/0001-26

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 03/11/2025 á 03/11/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 009/2025 de que trata este processo que tem por objeto Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto e infantil, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Desse modo, satisfazendo à Lei e o mérito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº009/2025** e **ADJUDICO** à (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s), nos termos da Ata de Habilitação e Julgamento.

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Valor R$ 71.878,75 (Setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Valor R$ 60.987,50 (Sessenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dispensados os prazos de recurso, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providencias de

costume.

Embaúba-SP, 15 de Outubro 2024.

Nercilio Pinheiro da Silva

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Embaúba, pessoa jurídica de direito publico, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob N° 01.706.281/0001-65, sediada nesta cidade de Embaúba -SP, na Avenida São Sebastião n° 262, centro , neste ato representada pelo seu Presidente SERGIO RICARDO EVANGELISTA, convoca a população e todos os interessados para audiência pública a ser realizada no dia 12/11/2025 ás 19 hrs nas dependências desta Câmara Municipal, a fim de que seja discutido na sua fase de aprovação, o Projeto de Lei N° 39 de 30 de outubro de 2025 que: " Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Embaúba – Estado de São Paulo, para o exercício de 2026, e dá outras providências".

Embaúba, 03 de novembro de 2025.

Sergio Ricardo Evangelista

Sergio Ricardo Evangelista

Presidente da Câmara Municipal de Embaúba-SP